



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0202943-35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

202.943

FICHA

01

Em 19 de abril de 2.018.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 03 da quadra 03, do JARDIM GUARAMAR, situado nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para Rua Dolores Mourão de Oliveira, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,00m2, confrontando do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel com parte do mesmo lote 03, onde acha-se construída a casa 01 da planta, que recebeu o número 30 da Rua Dolores Mourão de Oliveira (matrícula 92.514, deste Registro), pelo lado direito com o lote 02, e nos fundos com parte do lote 28.

CONTRIBUINTE: 2 02 06 003 003 0002-9

PROPRIETÁRIOS: ELVIRA GONSALEZ ZANPIERI, brasileira, do comércio, RG 9.577.060-4-SSP/SP, CPF/MF 049.865.488-59, e seu marido WALDIR ZANPIERI, brasileiro, do comércio, RG 6.416.869-SSP/SP, CPF/MF 589.388.698-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Leblon, 580, Jardim Guilhermina.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/79.534, de 10 de março de 1997, deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 486157 de 04/04/2018

AV.01/202.943 - Praia Grande, 19 de abril de 2.018.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 26 de março de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1955, página 012, da carta de habitação número 1270, de 12 de maio de 1997, e da certidão número 0320/2018, de 23 de fevereiro de 2018, ambas expedidas pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial térrea, 02 da planta, com a área de 55,00m2, que recebeu o número 26, da Rua Dolores Mourão de Oliveira. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49BWU-9PMFS-BZNGA-YRX5C>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49BWU-9PMFS-BZNGA-YRX5C>

CNM: 119768.2.0202943-35

MATRÍCULA

202.943

FICHA

01
VERSO

previdenciárias e às de terceiros, número 002422017-88888955, emitida aos 13 de novembro de 2.017, pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor Venal R\$ 37.746,35.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 486157 de 04/04/2018

R.02/202.943 - Praia Grande, 19 de abril de 2.018.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **ELVIRA GONSALEZ ZANPIERI** e seu marido **WALDIR ZANPIERI**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 7.755.967-8-SSP/SP, CPF/MF 678.994.808-25, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dolores Mourão de Oliveira, 26, casa 02, Jardim Guaramar, CEP 11724-340, pelo valor de R\$ 40.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 486157 de 04/04/2018

AV.03/202.943 - Praia Grande, 09 de fevereiro de 2.021.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 29 de janeiro de 2021, do alvará número 1872/2020 - D, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula que tem a área construída de 55,00m², sofreu um acréscimo de 77,80m², totalizando assim a área construída de 132,80m². Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 000242021-88888649, emitida em 24 de janeiro de 2021, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R\$ 127.076,95.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 558440 de 29/01/2021
Selo digital nº 119768331000000051268021H

“ continua na ficha 02 ”



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49BWU-9PMFS-BZNGA-YRX5C>

CNM: 119768.2.0202943-35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
202.943

FICHA
02

Em 08 de outubro de 2.021.

R.04/202.943 - Praia Grande, 08 de outubro de 2.021.

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 22 de setembro de 2021, **ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado, o qual declarou que não mantém união estável, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SILVANA CASSIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, gerente, RG 284290671-SSP/SP, CPF/MF 196.543.218-23, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saturnino de Brito, número 450, Sítio do Campo, pelo valor de R\$ 290.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 581805 de 30/09/2021.

Selo digital nº119768321000000067466721S

R.05/202.943 - Praia Grande, 08 de outubro de 2.021.

Pelo instrumento particular referido no R.04 retro, **SILVANA CASSIA DOS SANTOS**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 145.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 22 de outubro de 2021, no valor de R\$ 1.433,33, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 7,8000% a.a. (efetiva), 7,5343% a.a. (nominal), 0,6278% a.m. (efetiva), 0,6278% a.m. (nominal).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 581805 de 30/09/2021.

Selo digital nº119768321000000067467021S

“continua no verso”



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0202943-35

MATRÍCULA
202.943

FICHA
02
VERSO

AV.06/202.943 - Praia Grande, 03 de setembro de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 05 de junho de 2024, apresentado via online, protocolo IN01192078C, a fiduciante SILVANA CASSIA DOS SANTOS, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 290.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 674558 de 10/06/2024

Selo digital nº 119768331000000148587624E



Selo Digital nº
1197683C3000000148587524W

CERTIDÃO

Protocolo nº 674558

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 202943, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 3 de setembro de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: ITAÚ UNIBANCO S/A

Emitido por Leticia Silva Nicetto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49BWU-9PMFS-BZNGA-YRX5C>